CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 03 DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 03 de 06 de Junho de 2025, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Incentivo Financeiro fortalecimento do Programa de Vigilância em Saúde – PROVIGIA.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Coronel Vivida PR, em reunião ordinária realizada em 06 de junho de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.718 de 21 de novembro de 2003; Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012; Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde. Considerando a Resolução SESA nº 689/2025 e Resolução SESA nº 726/2025. Considerando a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde. Considerando a necessidade da qualificação e fortalecimento da vigilância em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para aplicação de Incentivo Financeiro para fortalecimento do Programa de Vigilância em Saúde - PROVIGIA, referente às Resoluções nº 689/2025 e 726/2025 (SESA).

DESPESAS DE CUSTEIO

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR ESTIMADO
SERVIÇOS DE TERCEIROS (MANUTENÇÃO VEICULAR, DE EQUIPAMENTOS, GRÁFICOS, ETC)	DIVERSOS	4.000,00
DIÁRIAS/SERVIÇOS PARA TREINAMENTO. CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS.	DIVERSOS	10.000,00
COFFEE BREAK	DIVERSOS	500,00
LOCAÇÃO DE ESPAÇO, MOBILIÁRIO, TENDA E OUTROS	DIVERSOS	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO, ACESSÓRIOS E UTENSILIOS (ESCRITÓRIO, PEÇAS VEICULARES E DE EQUIPAMENTOS, OVITRAMPAS, GRÁFICOS, CRACHÁS,LABORATORIAL E AMBULATORIAS (ALCOOL, PIPETA, TUBOS, REAGENTES) ETC)	DIVERSOS	8.000,00
EPI'S (BONÉ, BOTA, CAPA DE CHUVA, LUVA DE LÁTEX, MÁSCAS, MACACÕES, ETC)	DIVERSOS	2.552,80
TOTAL		**26.052,80**

DESPESAS DE INVESTIMENTO

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR ESTIMADO
ANTROPÔMETRO HORIZONTAL	10	1.500,00
ANTROPÔMETRO VERTICAL PORTÁTIL	10	2.800,00
AR CONDICIONADO (9.000 BTUS)	5	10.000,00
BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL	5	2.100,00
BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL	5	5.500,00
BALANÇA PLATAFORMA PORTÁTIL DIGITAL	14	18.320,00
CÂMERA INFRAVERMELHA	4	800,00
CÂMERA FOTOGRÁFICA	1	5.000,00
CARREGADOR DE BATERIA	12	1.200,00
DECIBELÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL	1	1.000,00
LUXIMETRO DIGITAL	1	1.200,00
MOBILIÁRIO (CADEIRAS, BALCÕES, MESAS, ARMÁRIOS, PRATELEIRAS)	15	24.114,06
NOTEBOOK	2	6.400,00
SMARTPHONE	3	3.600,00

TERMÔMETRO AMBIENTE	10	1.800,00
TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA C/ CABO EXTENSOR.	10	1.800,00
TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO COM CABO EXTENSOR TEMP. MÁXIMA E MÍNIMA	2	200,00
WEB CAM (FULL HD COM MICROFONE)	2	1.200,00
TOTAL		**88.534,06**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.
Conselho Municipal de Saúde de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de Junho de 2025.
Publique-se e Registre-se,

GILMAR ANTONIO GIARETTA.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Publicado por:
Flaviane Gubert Siqueira
Código Identificador:3A5658AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/06/2025. Edição 3300
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/